



EU. 02. 25/939.00.9

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
V COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas - RS- CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 782/SERENG_SCA/111848
Protocolo COMAER nº 67270.016541/2013-73

Canoas, 22 de abril de 2014.

Ao Senhor
Secretário CRISTIANO TATSCH
Secretaria Municipal de Urbanismo
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar - Praia de Belas
CEP: 90110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Edificação Comercial em Porto Alegre - RS.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/nº, da Arq. Lilian S. Barros, de 31 outubro de 2013, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para implantação de uma edificação comercial, com 8,60 metros de altura, em um terreno cuja cota é 5,00 metros, **atingindo 13,60 metros de altitude no topo** (altitude do terreno + altura da edificação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), a localizar-se na Rua Eugênio Rubbo, nº 375, São João, no polígono determinado pelas Coordenadas Geográficas 29º59'18,89"S/051º9'40,34"W; 29º59'20,59"S/051º9'40,05"W; 29º59'21,19"/051º9'36,65"W; e 29º59'18,72"S/051º9'36,74"W - DATUM WGS-84, no município de Porto Alegre - RS, tudo conforme os documentos e plantas apresentados pelo requerente, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a referida implantação, por não violar o gabarito da Superfície Horizontal Interna do Plano Básico de Zona de Proteção do Aeródromo de Porto Alegre/Intl. Salgado Filho.

2. Cabe ressaltar que a autorização concedida restringe-se à edificação em tela. Se, porventura, houver a previsão de utilização de equipamentos como guindastes, gruas, ou qualquer outro obstáculo temporário que venha a ser implantado durante a construção da referida edificação, que se erga em altitude superior à supracitada autorização, o requerente deverá solicitar permissão formalmente a este Comando Aéreo, conforme preconiza o Art. 90 da Portaria nº 256/GC5 supracitada.

3. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,



FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

Arqta. Lilian S. Barros

AO
COMANDO AÉREO REGIONAL V COMAR

REFERENTE AO IMÓVEL LOCALIZADO NA CURVA DE RUÍDO II VEM
SOLICITAR LIBERAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO.

PROPRIETÁRIO: MANOEL PEDRO DUARTE DORNELES E OUTROS

ENDEREÇO DA OBRA: RUA EUGÊNIO RUBBO, 375 - BAIRRO: SÃO JOÃO -
PORTO ALEGRE/RS

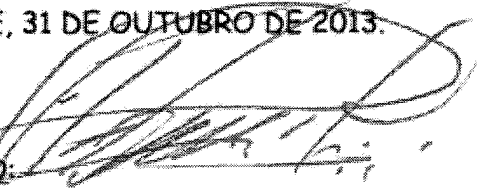
TIPO DE ATIVIDADE: DEPÓSITO DE VEÍCULOS E CAMINHÕES.

ALTURA DA IMPLANTAÇÃO DO SOLO AO TOPO: 8,60m PRÉDIO A
CONSTRUIR

TERRENO: TERRENO PLANO

DESCRIÇÃO: TRATA-SE DE UM TERRENO COM CINCO PAVILHÕES EM
ALVENARIA, DOIS PAVIMENTOS, USO (SERVIÇOS) COM ÁREA DE
3.332,45m² E HABITE-SE. ESTAMOS PROVIDENCIANDO A APROVAÇÃO
JUNTO A SMOV - SECRETÁRIA DE OBRAS E VIAÇÃO DE PORTO ALEGRE/RS
DO SEXTO PAVILHÃO EM ALVENARIA COM 969,47m².

PORTO ALEGRE, 31 DE OUTUBRO DE 2013.

PROPRIETÁRIO: 
MANOEL PEDRO DUARTE DORNELES E OUTROS

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
ARQTA. LILIAN S. BARROS
CAU A48676-0



Lilian S. Barros
Arquiteta
CAU A48676-0

DATA DE RECEBIMENTO: 30/10/2013
EXEMPLAR Nº: 01
NUP: 05 11 13 16 00